



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

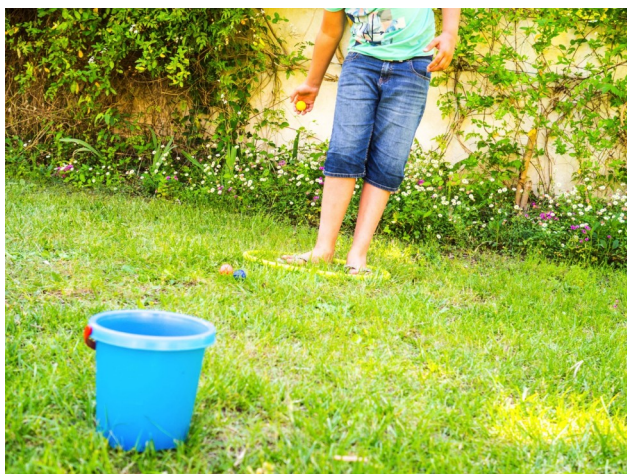
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 754

Página 1 de 6

Divisão de Esportes lança desafio na internet para estimular a prática de atividade física em casa



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, lança nesta quinta-feira, dia 23 de julho, uma campanha para estimular a prática de atividade física em casa. Trata-se do “Desafio do Esporte”, uma competição totalmente online, que reunirá participantes de todas as idades.

A primeira modalidade a ser disputada será o basquete. Segundo o secretário de Cultura, Esportes e Lazer, Beto Puttini, para concorrer, o participante grava um vídeo simulando uma jogada de basquete com arremesso (pode ser

atirando uma bolinha de papel dentro de um balde, por exemplo, ou uma tampinha dentro de um copo com água). Em seguida, posta o vídeo em seu próprio perfil na rede social, marca #esporteolimpia, compartilhando que fez o desafio. O vídeo mais inusitado e que tiver mais visualizações, ganhará quatro ingressos para o Parque dos Dinossauros. Os internautas podem postar quantos vídeos quiserem, num prazo de 40 dias.

“No momento em que enfrentamos uma pandemia e tarefas como atividades físicas ao ar livre precisam ser evitadas, por causa do distanciamento social, precisamos criar e inovar”, comenta o secretário. “Por isso, nosso objetivo é estimular a prática de atividade física em casa, entendendo que é importante ter um estilo de vida ativo”, complementa.

A campanha inicia na quinta-feira, a partir das 9 horas, data e hora em que os internautas podem começar a gravar e postar nas suas redes sociais. A segunda modalidade do desafio será divulgada ao término da primeira ação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 754

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 754

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.533, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre permuta de terreno de propriedade da Municipalidade por área pertencente a Celso Maziteli Junior e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 117, e do artigo 119, ambos da Lei Orgânica do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a permutar 2 (dois) imóveis de sua propriedade, medindo um deles 717,94 m², Lote n.º 11, da Quadra “R4”, do Loteamento DI VITORIA Condominium, objeto da Matrícula CRI n.º 45.048, e outro, medindo 687,41 m², Lote n.º 12, da Quadra “R4”, do Loteamento DI VITORIA Condominium, objeto da Matrícula CRI n.º 45.049, pelas áreas pertencentes a Celso Maziteli Junior, medindo uma delas 956,63 m², Lote n.º 02, da Quadra “M4”, do Loteamento DI VITORIA Condominium, objeto da Matrícula CRI n.º 45.184, e outra, medindo 915,48 m², Lote n.º 03, da Quadra “M4”, do Loteamento DI VITORIA Condominium, objeto da Matrícula CRI n.º 45.185, todos localizados na sede do Município de Olímpia, destinado à Abertura de Via de Acesso.

Parágrafo único. As áreas a serem recebidas pelo Município, atualmente estão desocupadas e não possuem edificações.

Art. 2.º As áreas a serem permutadas que pertence ao Município, de acordo com as matrículas que são partes integrantes desta lei, obedece às seguintes descrições:

I – Área de propriedade do Município (Matrícula n.º 45.048) – Área de 717,94 m²:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: RUA FRANCISCO DA COSTA, lote n.º 11, da quadra “R4”, no loteamento denominado “DI VITÓRIA CONDOMINIUM”, desta cidade de Olímpia/SP. - Um lote de terreno dominial, residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: “tem início no ponto de divisa da Rua Francisco da Costa com o lote n.º 10, da quadra “R4”; deste ponto segue em curva à esquerda, numa distância de 16,45 metros (dezesseis metros e quarenta e cinco centímetros) e raio 12,00 (doze) metros, confrontando com a Rua Francisco da Costa, até encontrar o ponto de divisa da Área de Lazer “07”; daí deflete à direita, e segue numa distância de 6,95 metros (seis metros e noventa e cinco centímetros) em sentido oblíquo, confrontando com a Área de Lazer “07”, até encontrar o ponto de divisa do lote n.º 01, da quadra “M7”; deste ponto deflete à direita, numa distância de 39,93 metros (trinta e nove metros e noventa e três centímetros), em sentido oblíquo, confrontando com o lote n.º 01, da quadra “M7” e Sistema de Lazer “09”, sendo 27,67 metros (vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros), com o lote n.º 01, da quadra “M7” e 12,26 metros (doze metros e vinte e seis centímetros), com o Sistema de Lazer “09”, até encontrar o ponto de divisa do lote n.º 12, da quadra “R4”; daí deflete em curva à direita, numa distância de 21,80 metros (vinte e um metros e oitenta centímetros) e raio de 663,98 metros (seiscentos e sessenta e três metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o lote n.º 12, da quadra “R4” e parte do lote n.º 13, da quadra “R4”, sendo 14,92 metros (catorze metros e noventa e dois centímetros), com o lote n.º 12, da quadra “R4” e 6,88 metros (seis metros e oitenta e oito centímetros), com parte do lote n.º 13, da quadra “R4”, até encontrar o ponto de divisa do lote n.º 10; daí deflete à direita e segue numa distância de 30,00 (trinta) metros, em sentido oblíquo, confrontando com o lote n.º 10, da quadra “R4”, até encontrar o ponto inicial desta descrição”; encerrando uma área de 717,94 metros quadrados (setecentos e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados). – Cadastro municipal n.º 1929300.

II – Área de propriedade do Município (Matrícula n.º 45.049) – Área de 687,41 m²:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 754

Página 4 de 6

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: RUA ENGENHEIRO SERGIO ANTONIO MAZITELI, lote nº 12, da quadra "R4", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP, - Um lote de terreno dominial residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: "tem início no ponto de divisa da Rua Engenheiro Sergio Antônio Maziteli e Sistema de Lazer "09"; deste ponto segue em curva à esquerda, numa distância de 21,27 metros (vinte e um metros e vinte e sete centímetros) e raio de 24,00 (vinte e quatro) metros, confrontando com a Rua Engenheiro Sergio Antônio Maziteli, até encontrar o ponto de divisa do lote nº 13; daí deflete à direita e segue numa distância de 36,42 metros (trinta e seis metros e quarenta e dois centímetros) em sentido oblíquo, confrontando com o lote nº 13, até encontrar o ponto de divisa do lote nº 11; daí, deflete em curva à direita, numa distância de 14,92 metros (catorze metros e noventa e dois centímetros) e raio de 663,98 metros (seiscentos e sessenta e três metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o lote nº 11, até encontrar a divisa do Sistema de Lazer "09"; daí, deflete à direita e segue numa distância de 30,05 metros (trinta metros e cinco centímetros), em sentido oblíquo, confrontando com o Sistema de Lazer "09"; daí, novamente defletindo à direita, ainda em sentido oblíquo, segue numa distância de 27,54 metros (vinte e sete metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o Sistema de Lazer "09" até encontrar o ponto inicial desta descrição"; encerrando uma área de 687,41 metros quadrados (seiscentos e oitenta e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados). – Cadastro municipal n.º 1929300.

Art. 3.º As áreas a serem adquiridas pelo Município por permuta, que pertencem à Celso Maziteli Junior, de acordo com a planta anexa que é parte integrante desta lei, obedecem às seguintes descrições:

I – Área de propriedade de Celso Maziteli Junior (Matrícula n.º 45.184) – Área de 956,63 m²:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AVENIDA AMÉLIA SENO MAZITELI, lote nº 02, da quadra "M4", no loteamento denominado "DI

VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP, - Um lote de terreno dominial residencial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: "tem início no ponto de divisa da Avenida Amélia Seno Maziteli e o lote nº 3, da quadra "M4"; deste ponto segue em sentido oblíquo, numa distância de 53,74 metros (cinquenta e três metros e setenta e quatro centímetros), confrontando com o lote nº 3, da quadra "M4", até encontrar o ponto de divisa de Roberto Aparecido Recco; daí deflete à direita e segue numa distância de 17,36 metros (dezessete metros e trinta e seis centímetros) em sentido oblíquo, confrontando com Roberto Aparecido Recco, até encontrar o ponto denominado "20"; deste ponto defletindo à direita, segue numa distância de 11,69 metros (onze metros e sessenta e nove centímetros), em sentido oblíquo, confrontando com Roberto Aparecido Recco e Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda, até encontrar o ponto denominado "20A"; ou seja, a divisa de Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda e o lote nº 01, da quadra "M4"; deste ponto deflete à direita, em sentido oblíquo e segue numa distância de 37,74 metros (trinta e sete metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto de divisa da Avenida Amélia Seno Maziteli; deste ponto defletindo à direita, segue agora em curva à esquerda, numa distância de 21,39 metros (vinte e um metros e trinta e nove centímetros) raio de 287,08 metros (duzentos e oitenta e sete metros e oito centímetros), confrontando com a Avenida Amélia Seno Maziteli, até encontrar o ponto inicial desta descrição"; encerrando uma área de 956,63 metros quadrados (novecentos e cinquenta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados). – No interior do lote descrito existe uma Faixa Non Aedificand, para passagem de esgoto sanitário doméstico, com área total de 279,54 metros quadrados. – Cadastro municipal n.º 1929300.

II – Área de propriedade de Celso Maziteli Junior (Matrícula n.º 45.185) – Área de 915,48 m²:

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AMÉLIA SENO MAZITELI, lote nº 03, da quadra "M4", no loteamento denominado "DI VITÓRIA CONDOMINIUM", nesta cidade de Olímpia-SP. - Um lote de terreno, residencial/comercial, de formato irregular, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 754

Página 5 de 6

forma: “tem início no ponto de divisa da Avenida Amélia Seno Maziteli e o lote nº 4, da quadra “M4”; deste ponto segue em sentido oblíquo, numa distância de 58,20 metros (cinquenta e oito metros e vinte centímetros), confrontando em 30,00 (trinta) metros, com o lote nº 4, da quadra “M4” e em 28,20 metros (vinte e oito metros e vinte centímetros), confrontando com o lote nº 01, da quadra “R1”, até encontrar o ponto de divisa de Roberto Aparecido Recco; deste ponto deflete à direita, em sentido oblíquo e segue numa distância de 15,24 metros (quinze metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com Roberto Aparecido Recco, até encontrar o ponto de divisa do lote nº 2, da quadra “M4”; daí deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 2, da quadra “M4”, numa distância de 53,74 metros (cinquenta e três metros e setenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto de divisa da Avenida Amélia Seno Maziteli; deste ponto deflete à direita, seguindo em curva à esquerda, numa distância de 19,92 metros (dezenove metros e noventa e dois centímetros) e raio de 287,08 metros (duzentos e oitenta e sete metros e oito centímetros), confrontando com a Avenida Amélia Seno Maziteli, até encontrar o ponto inicial desta descrição”; encerrando uma área de 915,48 metros quadrados (novecentos e quinze metros e quarenta e oito centímetros quadrados). – Cadastro Municipal nº 1929300.

Art. 4.º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de julho de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Claudete Reis Pereira Petroceli – ME. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2020. Valor R\$ 6.602,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 87/2020. Contrato Nº 85/2020.

Contratada: Liegi Licitações EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2020. Valor R\$ 87.377,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 87/2020. Contrato Nº 86/2020.

Contratada: Protec Informática de Olímpia EIRELI – EPP. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2020. Valor R\$ 13.125,25. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 87/2020. Contrato Nº 87/2020.

Contratada: S.S.T.I Tecnologia LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2020. Valor R\$ 8.552,50. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 87/2020. Contrato Nº 88/2020.

Contratada: Tukaby Móveis EIRELI. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/07/2020. Valor R\$ 7.127,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 87/2020. Contrato Nº 89/2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 754

Página 6 de 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Eireli. Objeto: aquisição de ter-mômetros para prevenção do covid-19, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/07/2020. Valor: R\$ 950,00. Origem: Aditivo nº 84/2020-1 – Pregão Eletrônico Nº 95/2020. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 13/08/2020.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DISPENSA Nº 17/2020

PROCESSO Nº 19/2020

DISPENSA Nº 17/2020

Objeto: Fornecimento de cadeiras 18 (dezoito) cadeiras fixas e 26 (vinte e seis) cadeiras giratórias com rodas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP

Ratificação em: 13/07/2020

Valor Global: R\$ 13.656,00

Autorização de compra: 13/07/2020

CNPJ CONTRATADA: 47.079.652/0001-27 -
CATANDUVA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA